



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 01 de agosto de 2023

Altera a constituição da Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativos – CTAIA.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS instituído pelo Decreto nº 671 de 17 de junho de 2020, doravante denominado **Comitê Jacutinga**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),

Considerando as diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e a orientação quanto à constituição das Câmaras Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Derrogar a Resolução nº 23, de 18 de abril de 2023, desobrigando a participação dos membros da diretoria na Câmara Técnica, ajustando o texto do art. 3º para:

***Art. 3º.** A Câmara Técnica será composta por, no mínimo, 01 (um) representante de cada segmento (Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, Usuários de Água e População da Bacia) do Comitê, e ainda poderão ser indicados formalmente representantes externos.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

Art. 3º. Esta Resolução derroga o art. 3º da Resolução nº 23, de 18 de abril de 2023.

Concórdia, 01 de agosto de 2023.

Janiel Giron
Presidente do Comitê Jacutinga